

Vogais suplentes — Dr. António Castañera Ajenjo, especialista superior de 2.ª classe de medicina legal e Dr.ª Olíndina Alves da Graça, técnica superior.

15 — Em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

18 de Julho de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

204935447

Aviso n.º 14825/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos artigos 45.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.) em sessão de 5 de Julho de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área/profissão de anatomia patológica, citológica e tanatológica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

2 — O conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar é o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º, artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

3 — Índice remuneratório e condições de trabalho: A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de técnico de 1.ª classe, das tabelas constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

4 — Local de trabalho: As funções serão exercidas na Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., Rua Manuel Bento de Sousa, 3, 1150-219 Lisboa.

5 — Legislação aplicável: o presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e ainda pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, da Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro e da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

6 — Âmbito de recrutamento: nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7 — Requisitos de admissão

7.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso os definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho da profissão posta a concurso, nos termos do artigo 14.º do normativo legal acima citado;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado

7.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. idênticos ao que para cuja ocupação se publicita o presente concurso.

8 — Prazo de validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., I. P., e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, na Sede do INML, I. P. sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou enviadas pelo correio, para a referida morada, em carta registada, com aviso de recepção.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade/cartão de cidadão, bem como a data de validade do mesmo, e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Carreira e categoria que detém, serviço e local onde desempenha funções;

d) Identificação do concurso, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

e) Endereço para onde deverá ser enviada documentação relativa ao concurso;

f) O candidato com deficiência deverá declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e ainda, querendo, informar se necessita de condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a respectiva remuneração;

b) *Curriculum Vitae* (três exemplares) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

d) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;

e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados no ponto n.º 7.1 deste aviso, ou declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em como possuem aqueles requisitos;

f) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;

g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

9 — Composição do Júri

Presidente — Lic. António João Moreno Lima, técnico especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica

Vogais efectivos:

Mestre Maria Fernanda Neves Silva Cavalheiro, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lic. Carlos Manuel Rodrigues Costa, técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica

Vogais suplentes:

Bach. Fernando Alberto Oliveira dos Santos Castanheira, técnico especialista, de anatomia patológica, citológica e tanatológica

Bach. Alice Maria dos Santos Martelo Castanheira, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica

10 — Métodos de Selecção

10.1 — O método de selecção aplicável é a avaliação curricular, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, em conjugação com o artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para 2011, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR / 10$$

sendo:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitações académicas de base

NC = Nota final do curso de formação profissional

FP = Formação profissional complementar

EP = Experiência profissional

AR = Actividades relevantes

10.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

10.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º, 60.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Publicitação:

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extracto, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página electrónica do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. www.inml.mj.pt

18 de Julho de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

204935511

Aviso n.º 14826/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, IP, de 5 de Julho de 2011, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 14 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, IP na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e na seguinte carreira e categoria do regime geral, de acordo com as seguintes áreas funcionais:

Ref. A — Assistente técnico — 2 postos de trabalho para a área funcional de recursos humanos da Delegação do Sul do INML, IP;

Ref. B — Assistente técnico — 1 posto de trabalho para a área funcional de recursos financeiros da Delegação do Sul do INML, IP;

Ref. C — Assistente técnico — 2 postos de trabalho para a área funcional de contratação pública e aprovisionamento da Delegação do Sul do INML, IP;

Ref. D — Assistente técnico — 1 posto de trabalho para a área funcional de expediente da Delegação do Sul do INML, IP;

Ref. E — Assistente técnico — 3 posto de trabalho para as áreas funcionais de clínica e patologia forenses da Delegação do Sul do INML, IP;

Ref. F — Assistente técnico — 5 postos de trabalho para os Gabinetes Médico-Legais na área de actuação da Delegação do Sul do INML, IP, designadamente para Beja, Évora, Portalegre, Portimão e Santiago do Cacém.

1 — Reserva de recrutamento — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

2 — Publicitação — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Instituto Nacional de Medicina Legal, IP, em www.inml.mj.pt e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

3 — Local de Trabalho — As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas:

3.1 — Para as Ref.ªs. A a E, nas instalações da Delegação do Sul do INML, IP, sitas na Rua Manuel Bento de Sousa, 3, em Lisboa;

3.2 — Para a Ref. F — nos Gabinetes Médico-Legais na área de actuação da Delegação do Sul do INML, IP, como a seguir se indica:

Gabinete Médico Legal de Beja — 1 posto de trabalho — Hospital José Joaquim Fernandes, Rua Dr. António F.C.P. Lima, 7800-309 Beja;

Gabinete Médico Legal de Évora — 1 posto de trabalho — Hospital do Espírito Santo, Largo Senhora da Pobreza, 7000-811 Évora;

Gabinete Médico Legal de Portalegre ou extensão de Elvas — 1 posto de trabalho — Hospital Dr. José Maria Grande, Av. Santo António, 7300-901 Portalegre;

Gabinete Médico Legal de Portimão — 1 posto de trabalho — Hospital do Barlavento Algarvio, Sítio do Poço Seco, 8500-338 Portimão;

Gabinete Médico Legal de Santiago do Cacém — 1 posto de trabalho — Hospital do Litoral Alentejano, Estrada Regional 261, 7540-230 Santiago do Cacém.

4 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar — funções a exercer nas áreas de competências a seguir identificadas:

Ref. A — área funcional de recursos humanos a que corresponde o exercício das seguintes funções: as genericamente compreendidas no âmbito da administração e gestão de recursos humanos da Administração Pública;

Ref. B — área funcional de recursos financeiros a que corresponde o exercício das seguintes funções: as genericamente compreendidas no âmbito da gestão de recursos financeiros da Administração Pública;

Ref. C — área funcional de contratação pública e aprovisionamento a que corresponde o exercício das seguintes funções: as genericamente compreendidas no âmbito da contratação de bens e serviços para a Administração Pública;

Ref. D — área funcional de expediente a que corresponde o exercício das seguintes funções: as genericamente compreendidas no âmbito do serviço de expediente e arquivo dos serviços e organismos da Administração Pública;

Ref. E — áreas funcionais de clínica e patologia forenses a que corresponde o exercício das seguintes funções: atendimento, presencial e telefónico, de utentes, realização de registos processuais, emissão de facturação e apoio à realização de consultas;